



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM
APROVADO EM
REJEITADO EM
ARQUIVO

ATA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 637 /2017

EM 05/01 /2017

REQUER URGÊNCIA

“ Concede o Título de Cidadão Rio-grandino a Luiz Edi Figueira Alves.

Art. 1º - Concede o título de cidadão Rio-grandino a Luiz Edi Figueira Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigo na data de sua publicação.

Justificativa: histórico em anexo.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2017.


Ver. Claudio de Lima
PSB

VISTO

Presidente

01
CB

02
CA

HISTÓRICO DO PASTOR LUIZ EDI FIGUEIRA ALVES

Luiz Edi Figueira Alves,

Nasceu no dia 10 de outubro de 1942, no município de Mostardas RS, em uma localidade denominada Teixeira; filho de Manoel Canuto Alves e Antonieta Alves Figueira, dentre os dez filhos de seus pais, foi o filho número nove entre seus irmãos.

Aos dezoito, foi servir ao Exército na cidade de Bagé, onde permaneceu por quase um ano. Terminando o período no Exército, mudando-se para São José do Norte, onde trabalhou alguns anos como pescador, antes de dar continuidade em suas atividades na agricultura.

Aos vinte e seis anos, casou-se com Eva Regina Gomes Vieira, que passou a chamar-se, Eva Regina Vieira Alves, e nesta época, no ano de 1969, vieram a morar em Rio Grande na localidade da Lomba da Quinta. Nesta cidade residiu nos bairros, da Quinta, São João, Parque Marinha e atualmente reside no bairro Cidade Nova, e lá se vão 48 anos. Com sua esposa Eva Regina Vieira Alves, Luiz Edi foi pai de quatro filhos, todos rio-grandinos. Para sustentar sua família e cumprir seus deveres como cidadão, Luiz trabalhou como pescador, agricultor e vigilante.

Luiz Edi Figueira Alves, professa fé em Jesus Cristo há quase 50 anos, onde incansavelmente presta serviços à comunidade riograndina como pastor evangélico. Nesta função, auxiliou diretamente com comunidades terapêuticas e assistência social. O pastor Luiz Edi, é referencia, quando se fala em assistência a hospitais e aos menos favorecidos, e com toda a disposição e entendimento da importância do que desempenha, investiu cerca de 30 anos de sua feliz vida, visitando os hospitais da cidade, levando alento e palavras de conforto e esperança a centenas de enfermos e necessitados, que vêm na alegria, e nas palavras deste homem, uma força, que com certeza lhes ajuda em sua recuperação.

Pastor Luiz Edi, um exemplo de pessoa, um excelente esposo, um pai amado, enfim um grande cidadão, apaixonado por Rio Grande, cidade que escolheu para morar e contribuir, para que de alguma forma, pessoas sejam mais felizes!

Deus é fiel!!

Rio Grande, 3 de Janeiro, de 2017

03
CF



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 637/2017

TIPO/Nº: PDL 06/2017

AUTOR: Ver. Claudio de Lima

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p style="text-align: center;">Vereador FLAVIO MACIEL</p> <p>(x) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p style="text-align: center;"><u>Flávio V. Hoff</u> Presidente</p>	<p style="text-align: center;">Vereadora ANDREA WESTPHAL</p> <p>(x) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p style="text-align: center;"><u>Andrea Westphal</u> Vice-Presidente</p>
<p style="text-align: center;">Vereador GIOVANI MORALLES</p> <p>(x) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p style="text-align: center;"><u>Giovani Morales</u> Secretário</p>	<p style="text-align: center;">Vereador ANDRÉ LEMES</p> <p>() Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p style="text-align: center;"><u>André Lemes</u> Membro</p>
<p style="text-align: center;">Vereador ROVAM DE CASTRO</p> <p>(x) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p style="text-align: center;"><u>Rovam de Castro</u> Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (x) Constitucional
- () Inconstitucional
- () Antijurídico
- () Antiregimental
- () Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 08 de Maio de 2017.

Flávio V. Hoff
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 637/2017
PDL 06/2017

04
CB

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Andria

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2017

Flávio J. Hof.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 8 de 03 de 2017

[Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 08 de março de 2017

[Signature]
Relator (a)

(A alegria)

“Esta é uma palavra fiel: se alguém deseja episcopado, excelente obra deseja. (1 Tm. 3:1)



Luis Edi Figueira Alves, nasceu no dia 10 de outubro de 1942 no município de Mostardas distrito de Teixeira RS, filho de Manoel Canuto Alves e Antonieta Figueira Alves, 11º filho de 12 irmãos, casado a 48 anos com Eva Regina Vieira Alves pai de Maribel, Daniel e Ezequiel.

Vindo a morar e se tornando eleitor na cidade de Rio Grande no ano de 1961, foi morador dos bairros Vila da Quinta, São João, Parque Marinha e atualmente reside no Bairro Cidade Nova, para sustentar sua família e cumprir seus deveres como cidadão, trabalhou como pescador, agricultor, vigilante por 15 Anos vindo a se aposentar no ano de 1982. Luis Edi Figueira Alves professa a fé em Jesus Cristo a 48 anos se dedicando ao trabalho na obra do Senhor Jesus, atendendo trabalhos de evangelização em diversos bairros da cidade, no ano de 2007 foi convidado pelo Pr. Daniel Alves a fazer parte da fundação do Ministério Palavra de Fé, onde é Pr. Vice-Presidente a 10 anos e a mais de 30 anos tem prestado serviço à comunidade rio-grandina visitando, orando e levando alento aos enfermos nos hospitais e nas residências onde é solicitado, e neste tempo Deus tem feito maravilhas, curando e salvando vidas.

Ata nº 9743Processo nº 637

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA			
2	JOSÉ ANTONIO SILVA			
3	GIOVANI MORALLES			
4	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
5	FILIFE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
6	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
7	LUCIANO DA ROCHA GONÇALVES	✓		
8	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
9	CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	EDSON GOMES LOPES	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
13	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
14	JAIR RIZZO FERREIRA			
15	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
16	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
17	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
18	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
21	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
RESULTADO:		15		

DATA: 03/04 /2017

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO